

INDICAÇÃO

Dispõe Sobre Indicação para Serviço de Limpeza na Rua Araguaína, no Bairro Jardim Itapuã - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação para Serviço de Limpeza na Rua Araguaína, no Bairro Jardim Itapuã - Nesta Capital.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido às condições em que se encontra o local, que vêm causando transtornos à população local e a todos que por ali transitam. O espaço encontra-se em situação de abandono, favorecendo a proliferação de insetos transmissores de doenças e a presença de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde, a segurança e a qualidade de vida de toda a população, especialmente dos moradores da região.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para a limpeza e manutenção do local, garantindo melhores condições de segurança, saúde e bem-estar aos moradores e demais pessoas que utilizam a área.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350038003600360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

